



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A Seção de Captação de Recursos (SCAR/AEST) exerce importante papel ao estabelecer parcerias nas esferas de governo federal e estadual, que geram oportunidades de captação de recursos que necessitam ser geridos pelo CBMES. Sendo que, devido ao êxito obtido nessas parcerias nos últimos anos, a SCAR/AEST tem gerenciado uma quantidade expressiva de instrumentos formais que envolvem os processos de captação, com objetos bem diversificados e perfazem aproximadamente 30 milhões de reais trabalhados.

Apresentamos esta solicitação formal para a participação de três membros da SCAR/CBMES nos cursos "Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED)" e "Transferências Especiais e a nova IN/TCU nº 93, de 17/01/2024", que serão realizados nos dias 17 e 18, e 19, respectivamente, de abril do corrente ano no formato presencial em Brasília, DF.

Insta frisar que esta solicitação baseia-se na necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos métodos e técnicas relacionadas à captação de recursos, visando a otimização dos processos e o alcance de melhores resultados para o CBMES.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público – Art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, I, da IN 58/2022.

Os cursos ora solicitados justificam-se pela necessidade de aperfeiçoamento dos servidores da SCAR que trabalham com as diversas fases do ciclo de captação de recursos até a chegada e entrega do objeto pretendido, para desempenhar suas atribuições com excelência, e por esse motivo necessitam de capacitação constante.

A participação nestes cursos proporcionará aos membros da nossa equipe a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, adquirir novas habilidades e estar alinhados com as recentes regulamentações e práticas relacionadas à captação de recursos federais e

transferências especiais. Desta forma, estaremos melhor preparados para identificar oportunidades, elaborar projetos e gerir a execução contratual de forma estratégica e eficaz em benefício do CBMES.

O aprimoramento dos servidores desta Seção no que tange às estratégias para captação e condução de tais processos é de extrema importância, bem como o network com outros servidores e profissionais com objetivo de alcançarmos mais assertividade nas atividades desempenhadas.

2 – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/ PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações, ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão – Art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, IX, da IN 58/2022.

Curso incluído no PCA, conforme Portaria Nº 667 - R, de 13 de março de 2024, Nº Sequencial: FUNREBOM 245 e 246, bem como definido no Planejamento Estratégico do CBMES 2020-2023, Painel Estratégico: Financeiro orçamentário; Objetivo 4: Aumentar captação de recursos com parcerias e fontes alternativas; Iniciativa: 008 - Potencializar o Sistema de Captação de Recursos.

3 – REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade – Art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, II, da IN 58/2022.

- 03 (três) inscrições para o curso “Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED)”, a se realizar nos dias 17 e 18 de abril de 2024.
- 03 (três) inscrições para o curso “Transferências Especiais e a nova IN/TCU nº 93, de 17/01/2024”, a se realizar no dia 19 de abril de 2024.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala – Art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, V, da IN 58/2022.

- 03 (três) inscrições para o curso “Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED)”: R\$ 3.559,65 cada, totalizando R\$10.678,95.

- 03 (três) inscrições para o curso “Transferências Especiais e a nova IN/TCU nº 93, de 17/01/2024”: R\$ 2.039,65 cada, totalizando R\$ 6.118,95.

Os servidores da SCAR que participarão dos cursos acima citados serão o Capitão BM Saulo e os Sargentos Monteiro e Walger.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica na escolha do tipo de solução a contratar – Art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, III, da IN 58/2022.

O valor total da contratação será de R\$ 16.797,90 (dezesesseis mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração não optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação – Art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, VI, da IN 58/2022.

CURSO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED)	03	3.559,65	10.678,95
Transferências Especiais e a nova IN/TCU nº 93, de 17/01/2024	03	2.039,65	6.118,95
Total Geral (R\$)			16.797,90

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, IV, da IN 58/2022).

O investimento será feito em favor do Grupo Orzil – Orzil Cursos e Eventos Ltda, CNPJ Nº 08.942.423/0001-32, Inscrição Estadual nº 07.489.772/001-07, situada no endereço SRTVS, Q. 701, Bloco “O”, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-000.

A escolha da referida empresa se justifica pela sua notável experiência em treinamento e

capacitações relacionadas ao tema Captação de Recursos Federais e as fases de utilização do recurso da elaboração da proposta até o recebimento do objeto pretendido, além das várias legislações que regem o tema.

- **Curso: Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED)**

Objetivos:

Capacitar profissionais para o desenvolvimento de técnicas que ajudem a identificar e selecionar programas de governo visando contribuir para melhor desempenho na captação de recursos e consequentemente na celebração de instrumentos para execução de políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

Metodologia:

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências dos proponentes, exemplos e exercícios práticos voltados para captação de recursos. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes para recebimento de recursos federais.

Programação:

- I – Informações e Procedimentos Fundamentais para Captação de Recursos;
- II – Programas de Governo (Como Identificar, Pesquisar e Captar);
- III – Emendas Parlamentares;
- IV – Chamamento Público;
- V – Aspectos Essenciais para captação - NOVA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU nº 33/2023;
- VI – Pesquisa dos Programas no Tranferegov.br - Pesquisa aos programas dos órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII – Portais do Governo Federal - Pesquisa aos programas dos órgãos e entidades da administração pública federal;
- VIII – Outras Fontes de Captação; e
- IX – Exigências para Formalização e Celebração - NOVA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU nº 33/2023.

Prazo de entrega da contratação:

18 de abril de 2024.

- **Curso: Transferências Especiais e a nova IN/TCU nº 93, de 17/01/2024**

Objetivos:

Atualizar os servidores e gestores públicos para aperfeiçoar suas atividades práticas e procedimentos de gestão, necessários à captação e à execução dos recursos, decorrentes das Transferências Especiais, em observância aos normativos legais vigentes, para que as políticas públicas sejam executadas com eficiência potencializando seus impactos positivos aos beneficiários.

Metodologia:

A metodologia do curso é interativa, estimulando a reflexão com exemplos e vivências práticas. Disponibilizamos apostila digital, em PDF, e material complementar, incluindo legislação e manuais visando à facilitação do aprendizado.

Programação:

I - Aspectos Iniciais: Base Legal;

II - Entendendo as Transferências Especiais;

III - Operacionalização das Transferências Especiais; Entendendo a Execução dos Recursos;

IV - Prestação de Contas - Instrução Normativa - TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024; e

V - Competência para fiscalizar os recursos - Instrução Normativa - TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024.

Prazo de entrega da contratação:

19 de abril de 2024.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (da entrega do objeto ou serviço, se for o caso)

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável – Art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, VII, da IN 58/2022.

Não se aplica, uma vez que a Nota de Empenho será enviada a empresa do evento efetivando as inscrições, e após a finalização do curso de capacitação dos servidores e entrega dos certificados respectivos a empresa emitirá a Nota Fiscal para pagamento dos serviços prestados.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de efetividade, de desenvolvimento nacional sustentável, de economicidade, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e

financeiros disponíveis – Art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, X, da IN 58/2022.

A escolha desses cursos objetiva contribuir para o aumento da eficiência administrativa, além de otimizar a gestão dos serviços prestados na cadeia dos procedimentos que envolvem desde a captação do recurso até o recebimento do objeto pretendido.

Espera-se, ao final dos cursos, que seus participantes tenham condições de melhor avaliar as estratégias de ação na cadeia de procedimentos, estudar as soluções diversas e possíveis nas áreas e demandas existentes, buscando as melhores práticas administrativas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização – Art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, XI, da IN 58/2022.

Não serão necessárias ações com vistas à execução contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes – Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso VIII, da IN 58/2022.

Não existem no órgão ações correlatas ou interdependentes que possam interferir na contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento – Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso XII, da IN 58/2022.

Não se aplica.

13 – ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina viabilidade e razoabilidade da contratação – Art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, XIII, da IN 58/2022.

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo dos serviços que oferta, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação pretendida. O curso está incluído no PCA, conforme Portaria Nº 667 - R, de 13 de março de 2024, Nº Sequencial: FUNREBOM 245 e 246.

Setor Requisitante:

Seção de Captação de Recursos/Assessoria Estratégica/Gabinete do Comando-Geral.

Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Saulo de Tarcio Corrêa Lima - Cap BM

NF: 900798

E-mail: saulo.lima@bombeiros.es.gov.br / tarciolima10@gmail.com

Telefone: (27) 98806-7433

Fiscal:

Nome: Mariana Walger da Silva - 3º Sgt BM

NF: 3131645

E-mail: marianawalger@gmail.com

Telefone: (27) 99967-2496

Suplente:

Nome: Alberto Monteiro Neto - 3º Sgt BM

NF: 3132129

E-mail: alberto.neto@bombeiros.es.gov.br

Telefone: (27) 99963-5635

Vitória/ES, 1º de abril de 2024.

Saulo de Tarcio Corrêa Lima - Cap BM
Oficial Voluntário Auxiliar da SCAR

Alberto **Monteiro** Neto - 3º Sgt BM
Auxiliar da SCAR

Mariana **Walger** da Silva - 3º Sgt BM
Auxiliar da SCAR

Encarte 01

Matriz de Risco

RISCO 1	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Contratação não ser autorizada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano: Restrito à capacitação, incapacitando o evento.	
Ação Preventiva:	Análise administrativa apurada/autorização orçamentária
Responsável:	AEST
Ação de contingência:	Curso EAD
Responsável:	SCAR

RISCO 2	
FASE DE ANÁLISE: Fase execução e fiscalização	
RISCO: Reprogramação das datas dos cursos	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta
Dano: Impossibilidade do curso	
Ação Preventiva:	Atuação da fiscalização durante a execução
Responsável:	SCAR
Ação de contingência:	Nova contratação
Responsável:	SCAR

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAULO DE TÁRCIO CORRÊA LIMA
VOLUNTARIO MILITAR
BMAJGERAL - CBMES - GOVES
assinado em 01/04/2024 17:17:49 -03:00

ALBERTO MONTEIRO NETO
AUXILIAR BM
BMSCAR - CBMES - GOVES
assinado em 01/04/2024 17:23:09 -03:00

MARIANA WALGER DA SILVA
AUXILIAR BM
BMSCAR - CBMES - GOVES
assinado em 01/04/2024 17:20:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2024 17:23:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAULO DE TÁRCIO CORRÊA LIMA (VOLUNTARIO MILITAR - BMAJGERAL - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QC705Z>